Portaria nº 123/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN, contadora e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de **22/11/2017** de novembro. Justificativa:

I – Para junto a Secretaria da Receita Federal de Cacoal – RO no dia 22/11/2017 redimir dúvidas referente a recolhimento em duplicidade de **GPS** uma vez que o **INSS** não informou que o valor referente ao Poder Legislativo seria retido na fonte, no momento de transferir o **FPM** para o município**.**

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de novembro de 2017.

_____

Joel Moura dos Passos
-Presidente-